

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.921, DE 10 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO EM

15 / 06 / 2022

Declara de utilidade pública a Associação Ituiutabana de Som Automotivo e Rebaixados.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu Prefeita sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Ituiutabana de Som Automotivo e Rebaixados, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.874.903/0001-30, com sede na Rua Maria Anália Gouveia Franco, 388, bairro: Jerônimo Mendonça, CEP: 35.305-066, Município de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias, no que concerne a realizar campanhas sociais, encontros culturais e fortalecer a prática do esporte, som automotivo, com enfoque em atender a micro e mesorregião de Ituiutaba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 10 de junho de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

NOME: _____

Ofício n.º 2022/136

Ituiutaba, 10 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

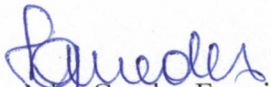
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 4.921.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 4.921/2022, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.210/2022, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM/363/2022, de 07 de junho de 2022, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -